PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 591/13

Considerando que a Fundação Mário Leal Ferreira, Fundação da Administração Municipal subordinada à Secretaria de Urbanismo e Transportes, tem como uma de suas principais funções a elaboração de projetos urbanísticos para a cidade;

considerando que a Fundação é responsável por projetos como o de requalificação da Estação da Lapa e Avenida Sete de Setembro; além do de requalificação do Mercado de Itapuã, já em fase de execução;

considerando que recentemente vem sendo veiculadas diversas notícias de elaboração de projetos pela iniciativa privada;

considerando a importância da valorização, fortalecimento e estruturação do trabalho realizado pela Fundação para a adoção dos seus Projetos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que invista no fortalecimento e reestruturação da Fundação Mário Leal Ferreira.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2013.
ALADILCE SOUZA